



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 518/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que a Rua 29 de Julho, proximidades da Academia Power Gyn, possui um fluxo intenso de veículos (leves e Pesados);

Considerando que, devido ao grande fluxo, se faz necessário implantar um redutor de velocidade, para maior segurança dos moradores;

Considerando que muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes por atropelamento e até colisões entre veículos;

Considerando que a falta de redutores de velocidade em vias de grande fluxo no trânsito, causam uma série de problemas, que vão desde a poluição sonora providas por escapamentos e atritos de pneus com a pavimentação, até transtornos com possíveis disputas automotivas;

Considerando que a implantação do redutor de velocidade, além de oferecer maior segurança virá a contemplar os moradores do local, que a muito pedem por este benefício.

Considerando que houve vários acidentes no local e que foi realizado abaixo assinado da população para implantação da lombada e está em anexo à indicação nº 50/2022.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade apresente as seguintes informações:

- 1- Haveria a possibilidade de instalação de lombada neste referido local?
- 2- Se sim teria uma data prevista?
- 3- Se não, por qual motivo?



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

4- Haveria outra maneira para amenizar a situação que está ocorrendo neste local?

5- Outras informações que acharem necessárias.

Plenário Syrio Ignátios, 16 de setembro de 2022.

Luciane L. P. de Sousa
Vereadora

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 19/09/2022
DESPACHO : APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO:

2º SECRETÁRIO: